

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Ref.: Relatório conclusivo de denúncia de compra de medicamentos pela AHM com suposto desvio de medicamentos para UPA Campo Limpo - Memorando Ouvidoria 88/2020 - Demanda 025082020000089107.

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de relatório conclusivo de denúncia sigilosa recebida na Ouvidoria, acerca de compra de medicamentos pela AHM com desvio para UPA Campo Limpo, com o seguinte conteúdo:

Compra de medicamento pela Autarquia AHM com desvio para UPA Campo Limpo (Einstein). A UPA Campo Limpo através do setor de compras realizou pedido de envio de maior quantidade de medicamento deixando o hospital desabastecido. Houve questionamento da equipe perante o Coordenador e o mesmo não soube justificar, somente dizendo que estava sendo mandado a enviar o quantitativo solicitado. Seguem arquivos.

Juntamente com a denúncia foram encaminhadas as cópias da Requisição nº 3666/2020 ao Almoxarifado da Farmácia do HMFMPR (Hospital Campo Limpo) da AHM tendo como destinatário a UPA Campo Limpo, datada de 29.07.2020 (Peça 03); a Nota Fiscal nº 001408947 da empresa Frenesius Kabi Brasil Ltda. de 26.06.2020 referentes a 9.780 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% com 500 ml cada (Peça 04, fl. 01); Relatório Movimento x Balancete do Almoxarifado da Farmácia do HMFMPR, referente a 01.06.2020 a 30.06.2020 (Peça 04, fls. 02/04); e o “Dashboard Financeiro” do período de agosto a dezembro de 2020 (Peça 05).

Em atendimento ao determinado à Peça 11, requisitamos à Origem os esclarecimentos e documentos a seguir (Peça 14):

1. Houve requisição a maior de medicamentos para a UPA Campo Limpo relativa à entrega efetuada em 29/07/2020? Em caso positivo, informar se houve impacto no abastecimento de outras unidades de saúde e informar os motivos da ocorrência;
2. Histórico das requisições de medicamentos na UPA de janeiro a agosto de 2020.

3. Registro de entrada de medicamentos na UPA nos meses de junho, julho e agosto de 2020;

4. Dados de Consumo Médio Mensal (CMM) dos medicamentos utilizados pela unidade UPA Campo Limpo”

Os documentos foram disponibilizados através do SEI 6018.2020/0058405-7, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Documentos do SEI 6018.2020/0058405-7 – Resposta a RD, juntados a este TC

Peça	Documento	Doc. SEI
15	Memorando 26-2020 – Farmácia à AJ	033077863
16	Consumo médio mensal (jan/20 a ago/20)	033078152
17	UPA - Planilhas de consumo almoxarifado 29/07/2020	033078172
18	Planilhas de consumo almoxarifado para UPA - JAN/AGO 2020	033078194
19	Requisições ao almoxarifado para UPA – fevereiro	033078243
20	UPA - Solicitação de medicamentos de março	033078278
21	UPA - Solicitação de medicamentos de abril	033078316
22	UPA - Solicitação de medicamentos de maio	033078348
23	UPA - Solicitação de medicamentos de junho	033078384
24	UPA - Solicitação de medicamentos de julho	033078421
25	UPA - Solicitação de medicamentos de agosto	033078459
26	Encaminhamento AHM/HMFMPR/DT Nº 033078464	033078464
27	Encaminhamento AHM/AJ Nº 033079728	033079728

Fonte: Processo SEI nº 6018.2020/0058405-7.

O Relatório Preliminar da Auditoria, no qual se concluiu pela procedência da Representação, encontra-se à Peça 30.

Às Peças 51, 62 e 56, apresentaram manifestação prévia a Sociedade Beneficente Albert Einstein e o Chefe de Gabinete da AHM à época, José Guilherme Rocha Junior, respectivamente. As manifestações alteraram as conclusões iniciais alcançadas no Relatório Preliminar da forma exposta no item 2.

Em atendimento ao determinado à Peça 64, passamos a nos manifestar sobre a documentação acrescida pela Origem e a Sociedade Beneficente Albert Einstein às Peças 51, 56 e 62, na estrutura de Relatório Conclusivo.

2. ANÁLISE

Alegações do Denunciante

Compra de medicamento pela Autarquia AHM com desvio para UPA Campo Limpo (Einstein). A UPA Campo Limpo através do setor de compras realizou pedido de envio de maior quantidade de medicamento deixando o hospital desabastecido. Houve questionamento da equipe perante o Coordenador e o mesmo não soube justificar, somente dizendo que estava sendo mandado a enviar o quantitativo solicitado. Seguem arquivos.

Esclarecimentos da Origem

Em sua resposta ao item 1 da Requisição de Documentos (Peça 14), no Encaminhamento AHM/HMFMPPR/DT Nº 033078464 (Peça 26), a Diretoria Técnica se manifestou nos seguintes termos:

Conforme se afere dos documentos anexos, e manifestação da Coordenação do Serviço de Farmácia desta unidade de Saúde SEI 033077863, observa-se aumento no consumo de medicamentos no mês de Julho, em relação aos demais meses, não sendo possível informar, se houve ou não, impacto no abastecimento de outras unidades de saúde, uma vez que responde esta Diretoria Técnica, apenas pelo HMFMPPR, desconhecendo qualquer notícia neste sentido.

No Memorando nº 26/2020 da Farmácia do HMFMPPR - SEI 033077863 (Peça 15), o responsável pela Unidade relata os custos dos consumos de medicamentos dos meses de janeiro a agosto de 2020 (Quadro 2) enviados à UPA Campo Limpo, de acordo com os documentos anexados e listados nas Peças 18 a 27:

Quadro 2 – Custo mensal dos medicamentos solicitados pela UPA Campo Limpo

Mês	Custo dos medicamentos solicitados (R\$)
Janeiro	171.776,26
Fevereiro	83.073,99
Março	121.581,83
Abril	156.142,27
Maio	301.741,20
Junho	166.597,53
Julho	711.744,52
Agosto	419.626,76

Fonte: Processo SEI nº 6018.2020/0058405-7.

Manifestação da Entidade Beneficente Albert Einstein (Peças 51 e 62/63)

Inicialmente, a entidade esclarece que a solicitação dos insumos e medicamentos para abastecimento da UPA são realizadas às quartas-feiras e os itens são entregues até à segunda-feira da semana seguinte. Dessa forma, o volume deve atender ao estimado para consumo semanal, conforme o CMM da unidade.

Traz que para realizar qualquer alteração de CMM, deve haver justificativa para que a farmácia do HMFMPR viabilize a liberação e dispensação dos itens.

Afirma ainda que, na prática, o quantitativo entregue de insumos e medicamentos pode ser maior do que o solicitado pela entidade. Cita então alguns exemplos de medicamentos solicitados para o mês de julho e que tiveram entrega até 4 vezes maior do que o consumo semanal. Entende que o ato de enviar itens a maior dificulta o adequado cálculo do CMM da unidade, pois a unidade administra estoque diverso do solicitado.

Quanto ao valor mensal dos medicamentos enviados, afirma que o valor das notas dos itens recebidos na UPA Campo Limpo diverge do informado nos autos pela Origem. Nesse sentido, traz os seguintes dados:

Quadro 03 – Diferença do informado pela Origem e do efetivamente entregue na unidade

Mês	Custo dos medicamentos solicitados informados pela Origem (R\$)	Valor das notas fiscais apresentadas pela Entidade (R\$)	Diferença entre o informado e o efetivamente recebido (R\$)
Janeiro	171.776,26	124.491,53	47.284,73
Fevereiro	83.073,99	71.968,98	11.105,02
Março	121.581,83	100.213,06	21.368,78
Abril	156.142,27	107.734,15	48.408,12
Maio	301.741,20	202.218,00	99.523,20
Junho	166.597,53	191.814,28	-25.216,75
Julho	711.744,52	311.162,48	400.582,04
Agosto	419.626,76	53.762,67	365.864,09

Fonte: peça 51, fl. 02

Traz que, em relação a julho,

o pedido encaminhado na última quarta-feira de Julho foi equivocadamente interpretado como um pedido extra, apenas pelo fato de já ter havido outros quatro pedidos naquele mês. Novamente, o quantitativo enviado foi muito superior ao solicitado. Assim sendo, reitera-se que neste mês em destaque, assim como em

todos os outros não houve aumento no quantitativo solicitado.

Outro ponto que eleva ainda mais os números do mês de julho é o fato de que o pedido que seria consumido na primeira semana de agosto teve sua entrega antecipada, fazendo então constar ainda nos relatórios de julho.

Há ainda itens relacionados no balancete de julho e que não foram entregues a este Manifestante, conforme se comprova com as Notas de Transferências em anexo. Por outro lado, existem itens efetivamente recebidos, conforme anexos, mas que não constam do Balancete do HMFMPR, por exemplo ÓLEO MINERAL PURIFICADO 100 mL, do qual foram recebidas 48 (quarenta e oito) unidades, vide Nota de Transferência 3396/20, mas consta em Balancete apenas 1 (uma) unidade (peça 51, fl. 03).

Completa ainda que a entrega antecipada de agosto contemplou o volume total mensal e não apenas o semanal, itens esses que foram computados equivocadamente no balancete de julho. Por esse motivo, os números de agosto estão inferiores do que o habitual, pois se referiram a alguns itens que há haviam sido solicitados, porem não haviam sido entregues. Nesse caso, novamente houve equivoco e foi feita entrega para 30 dias, muito superior ao solicitado.

Ademais, à peça 51, fl. 04, a Entidade apresentou tabela com a diferença entre as notas de transferência recebidas pela UPA, o total dos itens recebidos que não foram solicitados, e ainda o montante que consta no balancete, mas não foi recebido na unidade.

Em relação ao atendimento oferecido pela UPA, informa que houve um aumento no volume de atendimento em razão das atividades assistenciais voltadas ao combate ao Coronavírus. Traz que foram instalados 25 leitos adicionais e mais 10 leitos de UTI dentro do PA do Hospital, sob gestão da entidade, além de uma tenda instalação em abril para atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios.

Em abril e junho de 2020, a entidade solicitou ajuste no dimensionamento do CMM da unidade, para garantir abastecimento equivalente ao aumento dos atendimentos (peça 54, fl.16/17).

Por fim, a entidade traz que os valores informados pela Origem para julho e agosto, nos valores de R\$ 711.744,52 e R\$ 416.626,76, respectivamente, não se referem à UPA CL, mas sim a todo o complexo que inclui o consumo do HMFMPR e das outras unidades externas/internas, conforme quadro abaixo.

Quadro 04 – valores de consumo por local

	AHM	HMFMPR	unidades externas	UPA Campo Limpo
Julho	R\$ 711.744,52	R\$ 343.620,55	R\$ 16.045,17	R\$ 352.078,80
Agosto	R\$ 416.626,76	R\$ 318.365,83	R\$ 33.863,87	R\$ 64.397,06

Fontes: peça 51, fl. 05

Manifestação de José Guilherme Rocha Junior – Chefe de Gabinete da AHM (Peça 56)

Inicialmente, alega ilegitimidade passiva, considerando que os fatos informados na denúncia não se relacionam com as atribuições delegadas à chefia de gabinete da extinta AHM.

Informa que a requisição de medicamentos e insumos é realizada de acordo com o consumo das unidades hospitalares, a quem compete inserir as baixas de estoque no sistema para controle de estoque pela divisão de suprimentos.

Ademais, traz que desde fevereiro a autarquia se deparou com oscilações na ocupação dos leitos de uti, quanto na demanda por medicamentos e insumos, em decorrência do novo coronavírus.

Notadamente, a pandemia repercutiu na aquisição de medicamentos e insumos utilizados diretamente no combate à disseminação do Covid-19 e indiretamente no combate e prevenção às demais enfermidades, razão pela qual a produção e até mesmo a distribuição de medicamentos e insumos foram diretamente afetadas pela lei de oferta e demanda.

Traz ainda que, embora o Hospital Campo Limpo tenha sido classificado como não covid, a UPA Campo Limpo, anexa à unidade hospitalar, se manteve de portas abertas, inclusive para pacientes diagnosticados com o vírus, que eram transferidos para o hospital municipal Dr. Moyses Deutsch, classificado como UTI-COVID.

Por fim, afirma que, diferentemente do que aduziu o denunciante, apesar das oscilações no consumo de medicamentos e insumos em meio a pandemia, as unidades hospitalares não sofreram desabastecimento de medicamentos e insumos.

Análise da Coordenadoria

Para a análise da denúncia, alguns fatos devem ser analisados:

No documento com as planilhas dos Custos Médios Mensais (Peça 16), estão relacionados

todos os medicamentos enviados à UPA, com seus consumos mensais, os totais e média do período. Estas páginas estão divididas sendo que os meses de janeiro a maio estão na primeira parte (Peça 16, fls. 2 a 8) e os meses de abril a julho na segunda parte (Peça 16, fls. 9 a 19). Ressaltamos que a averiguação é inviável, pois estão faltando páginas ao documento SEI 033078152, como as páginas de 03 a 08 e 10, na primeira parte e as páginas 12 e 13 na segunda parte. Notamos que os meses de abril e maio se repetem na segunda parte, o mês de agosto não está registrado e vários trechos estão completamente ilegíveis.

Ainda assim, a análise de uma amostra comparativa (Peça 28) de vários medicamentos constantes nas Planilhas de consumo almoxarifado de 29/07/2020 (Peça 17) e da Planilha de consumo médio mensal de janeiro a agosto 2020 (Peça 16), demonstra o aumento significativo do pedido de 12 dentre os 15 produtos comparados no mês de julho.

De forma geral, a Entidade e o então chefe de gabinete da AHM justificaram que o aumento se deu em decorrência da pandemia, considerando que a UPA seguiu de portas abertas para pacientes diagnosticados com COVID ou não.

Quanto à Requisição de medicamentos nº 3403/2020 de 09/07/2020 há informação de que 11 dos itens listados apresentavam “aumento do CMM sem aviso” (Peça 24, fls. 11/12).

Analisamos os dados da Requisição nº 33403/2020 apresentada pela Entidade à peça 54, fls. 171/172 (documento similar ao da Peça 24, fls. 11/12, com comentários) e o pedido realizado para a primeira semana de julho, apresentado pela Origem (peça 24, fls. 47/50) para chegarmos às seguintes conclusões sobre os 11 itens indicados:

Quadro 05 – medicamentos com apontamento de aumento de CMM sem justificativa

Aumento do CMM sem aviso	Justificativa	Houve pedido?	CMM
Lidocaína cloridrato 20mg/ml 30g geleia	Não	50	200
Enoxaparina sódica 100mg/ml 0,2ml	Sim	40	160
Enoxaparina sódica 100mg/ml 0,4ml	Sim	40	160
Furosemida 40mg	Não	Não	-
Bromoprida 4mg/ml 20 ml solução oral	Não	5	20
Ondansetron mg/ml 2ml	Não	100	400
Poliestireno sulfonato de cálcio 890 a 900mg/g	Não	10	40
Claritromicina 500mg injetável	Sim	125	120
Metronidazol 250mg	Não	20	80

Aumento do CMM sem aviso	Justificativa	Houve pedido?	CMM
Dexametasona acetato 1mg/g 10g creme	Não	5	20
Vitamina a 500ui/g + vitamina d 900ui/g pomada	Não	10	40

Fonte: peça 54, fls. 16/17 e 171/172; peça 24, fls. 12/13 e 47/50.

Verifica-se que os pedidos de todos os itens apontados, exceto a claritromicina 500mg injetável, correspondem ao consumo semanal estimado de cada medicamento (um quarto do CMM). Para a claritromicina foi solicitado um quantitativo 317% superior ao seu consumo semanal estimado.

Em manifestação, a Sociedade Beneficente Albert Einstein apresentou e-mail enviado para a Origem, no qual apresenta justificativa para o pedido de aumento de CMM de uma lista de medicamentos, que abrange, dentre os itens apontados, a claritromicina e a enoxaparina sódica (peça 54, fl. 16/17), informando que o acréscimo no consumo se deu em razão do aumento de pacientes críticos, do aumento de 27 para 74 leitos adulto na unidade, do aumento do tempo de permanência e por fazerem parte do protocolo de manejo COVID.

Quanto aos demais, não há documentação que demonstre que as quantidades solicitadas estão acima do CMM vigente no período, considerando dados de junho de 2020 (peça 23).

Cabe registrar, ainda, que a Entidade afirma que não solicitou 07 dos medicamentos informados (peça 54, fl. 49/50), porém apenas o Furosemida 40mg não consta na lista de solicitações da peça 24, fl. 47/50.

Ao analisar tais documentos, também verificamos que a coluna de itens recebidos não são correspondentes, ou seja, apesar de o balancete da Origem informar um quantitativo, no documento de recebimento, o fiscal da Entidade verificou outras quantidades na entrega. Essa diferença não consta nos documentos apresentados pela Origem, o que demonstra que o controle do estoque é frágil.

Quanto ao consumo do mês de julho e agosto, apesar de a Origem informar que o valor total dos medicamentos foi de R\$ 711.744,52 e R\$ 419.726,76 (quadro 03), analisamos todas as notas de transferências referentes ao mês de julho e agosto, apresentadas pela Entidade, e chegamos aos seguintes valores:

Quadro 06 – custo dos medicamentos solicitados conforme notas fiscais

Mês	Notas entregues segundo a entidade	Notas entregues segundo a Origem	Data	Nota
Julho	R\$ 16.226,50	R\$ 16.226,50	16/jul	3488/2020
	R\$ 9.146,58	R\$ 9.864,37	09/jul	3396/2020
	R\$ 188.625,64	R\$ 188.625,64	29/jul	3666/2020
	R\$ 4.178,24	R\$ 4.178,24	29/jul	3665/2020
	R\$ 263,01	R\$ 263,01	03/jul	3319/2020
	R\$ 263,01	R\$ 263,01	09/jul	3396/2020
	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00	03/jul	3316/2020
	R\$ 121,79	R\$ 121,79	09/jul	3398/2020
	R\$ 21.234,84	R\$ 21.234,84	23/jul	3565/2020
	R\$ 31.044,81	R\$ 32.311,80	09/jul	3403/2020
	R\$ 31.917,84	R\$ 31.917,84	02/jul	3286/2020
	-	R\$ 2.288,00	20/jul	3527/2020
Total	R\$ 306.302,26	R\$ 310.575,04		
agosto	R\$ 35.667,00	R\$ 35.667,00	06/ago	3779/2020
	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	28/ago	4098/2020
	R\$ 1,90	R\$ 1,90	28/ago	4097/2020
	R\$ 1.635,27	R\$ 1.635,27	28/ago	4095/2020
	R\$ 247,93	R\$ 247,93	28/ago	4096/2020
	R\$ 3.937,55	R\$ 3.937,55	28/ago	4094/2020
	R\$ 2.408,75	R\$ 2.408,75	28/ago	4092/2020
	R\$ 126,00	R\$ 126,00	28/ago	4083/2020
	R\$ 502,63	R\$ 502,63	17/ago	3920/2020
	R\$ 390,00	R\$ 390,00	20/ago	3966/2020
	R\$ 497,91	R\$ 497,91	31/ago	4127/2020
	R\$ 7.472,68	R\$ 7.472,68	14/ago	3869/2020
total	R\$ 54.527,62	R\$ 54.527,62		

Fonte: peça 54, fls. 146/195 e peça 24, fl. 7.

Dessa forma, o valor dos medicamentos recebidos pela UPA Campo Limpo é inferior ao informado pela Origem para os meses de julho e agosto de 2020, o que demonstra, novamente, uma fragilidade no controle do estoque e logística dos medicamentos e insumos.

Quanto ao mês de agosto, verificamos que o valor total das notas foi muito inferior ao usual (considerando os dados do quadro 03), corroborando com a informação da Entidade de que o pedido da primeira semana do mês de agosto foi contabilizado no mês de julho.

No que tange ao fato informado pela Entidade de que a Origem envia para a unidade quantidades muito superiores ao solicitado, verificamos os relatórios apresentados pela

Origem com os dados dos pedidos semanais e os itens efetivamente entregues para o mês de julho (peça 24):

Quadro 07 – quantidade recebida na UPA x quantidade solicitada

Resumo	Medicamentos solicitados	Itens que receberam acima do solicitado	Itens que receberam abaixo do solicitado	Recebidos sem pedido
1a semana	97	58	30	0
2a semana	72	37	24	3
3a semana	46	25	3	9
4a semana	26	11	0	0
5a semana	56	23	11	0

Fonte: peça 24

Considerando apenas os documentos apresentados pela Origem e juntados à peça 24, verificamos que em todas as semanas houve entregas de medicamentos em quantidades maiores que as solicitadas, chegando até a 1.000% a mais.

Também verificamos que em 02 das 05 semanas, foram entregues itens não solicitados pela unidade. Em 04 das 05 semanas verificadas, houve entrega inferior à quantidade solicitada de alguns medicamentos.

A Origem não apresentou esclarecimentos que justifiquem o porquê de enviar quantidades tão superiores às solicitadas pela unidade – muitas vezes de 04 a 10 vezes maior do que o requisitado em sistema.

A Diretoria Técnica da Origem também não se manifestou sobre os possíveis impactos do aumento do consumo da UPA Campo Limpo ao de atendimento a outras unidades requisitantes deste mesmo almoxarifado da Farmácia do Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, como as listadas na Peça 18, fls. 19 a 43.

Assim, diante do exposto, concluímos pela **parcial procedência** da denúncia, sendo:

- **Improcedente** quanto à ocorrência de solicitação a maior de medicamentos pela UPA Campo Limpo, considerando que houve aumento na demanda de medicamentos na unidade em razão da pandemia; que houve justificativa e pedido de alteração de CMM para uma lista de medicamentos; e que o volume solicitado pela unidade no mês de julho estava em conformidade com o CMM à época.

- **Procedente** quanto à ocorrência de transferências de medicamentos em quantitativos maiores do que os quantitativos solicitados pela unidade e pela existência de falhas de controle, resultando em divergências entre os relatórios de itens enviados e itens recebidos pela unidade e entrega de itens e quantidades diferentes do solicitado.

Cabe registrar, ainda, que não houve esclarecimentos, por parte da Origem, quanto à ocorrência de impacto no abastecimento de outras unidades requisitantes do almoxarifado da Farmácia do Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, restando prejudicada a análise nesse aspecto.

3. RESPONSÁVEIS

Item da Conclusão	Nome e Cargo	fls.
Item 4	Magali Vicente Proença – Superintendente da AHM	Vide Peça 29
Item 4	José Guilherme Rocha Junior – Chefe de Gabinete da AHM	Vide Peça 29
Item 4	Joana D'arc de Fatima Ferraz – Diretora do Departamento Administrativo da AHM	Vide Peça 29
Item 4	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	Vide Peça 29

4. CONCLUSÃO

Da análise documental efetuada, concluímos, em caráter conclusivo, pela **parcial procedência** da denúncia, sendo:

- **Improcedente** quanto à ocorrência de solicitação a maior de medicamentos pela UPA Campo Limpo, considerando que houve aumento na demanda de medicamentos na unidade em razão da pandemia; que houve justificativa e pedido de alteração de CMM para uma lista de medicamentos; e que o volume solicitado pela unidade no mês de julho estava em conformidade com o CMM à época.

- **Procedente** quanto à ocorrência de transferências de medicamentos em quantitativos maiores do que os quantitativos solicitados pela unidade e pela existência de falhas de controle, resultando em divergências entre os relatórios de itens enviados e itens recebidos pela unidade e entrega de itens e quantidades diferentes do solicitado.

Cabe registrar, ainda, que não houve esclarecimentos, por parte da Origem, quanto à

ocorrência de impacto no abastecimento de outras unidades requisitantes do almoxarifado da Farmácia do Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, restando prejudicada a análise nesse aspecto.

À consideração e deliberação de Vossa Excelência.

Em 11.01.21

MARIANA MENDES CRUZ
Agente de Fiscalização

MARIA CLARA WATANABE TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização e
Controle 8

De acordo, em

De acordo, em

LUCY APARECIDA DANTAS MINEIRO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e
Controle IV

LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário de Fiscalização e
Controle